



**FACULDADE DO VALE DO JURUENA
FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO**

EDITAL Nº 01 / 2019

**VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA
ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL
25 de outubro de 2019**

O VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL é uma realização da Faculdade do Vale do Juruena e Faculdade do Noroeste de Mato Grosso - AJES, em parceria com a Escola Dr Artur Antunes Maciel e objetiva incentivar a criação artística e cultural de seus acadêmicos, docentes e colaboradores técnico-administrativos, possibilitando a oportunidade para que todos possam se confraternizar com a comunidade de Juína e região.

Nesta **Sexta Edição do FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E quarta edição SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** haverá uma parceria com a Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel, para apresentações de seus alunos, e assim, estão previstas, exclusivamente, apresentações artísticas musicais e de dança, conforme as modalidades descritas neste Edital.

CALENDÁRIO DO VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL	
Inscrição	até 18 de outubro de 2019
Local para as inscrições das apresentações culturais	Escola Dr. Artur (alunos da Escolha) Secretaria da Direção de Ensino (acadêmicos da AJES)
Local para as inscrições dos organizadores de evento (acadêmicos da AJES)	Secretaria Acadêmica da AJES, mediante ficha retirada na Secretaria da Direção de ensino.
Apresentação	25 de outubro de 2019, das 18h00 às 23h00
Local	Quadra de esportes da AJES, em Juína – MT

1. OBJETIVOS

O VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL possui como objetivo incentivar a criação artística musical de seus acadêmicos, de seus docentes e de seus colaboradores técnico-



administrativos, possibilitando a oportunidade para que todos possam se confraternizar com a comunidade de Juína e região.

Constitui, também, objetivo do evento, divulgar as diversas tendências musicais, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da diversidade cultural, resgatando valores e conteúdos educacionais e cívico-culturais.

O VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL ainda possui como finalidade incentivar a formação de novas gerações de artistas, ao tempo em que proporciona arte, lazer e entretenimento a todos que dele participarem.

Nesta edição, o **FESTIVAL** contará com a participação dos alunos da Escola Dr. Artur Antunes Maciel, por meio de uma parceria entre a IES e a Escola, com o intuito de fomentar a troca de experiências entre acadêmicos e alunos.

2. PÚBLICO-ALVO

Compõe o público-alvo do **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** o quadro de docentes, discentes e de técnico-administrativos da AJES, alunos e professores da Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel, para realizarem as apresentações, e as pessoas da comunidade de Juína e região para prestigiar o evento.

3. LOCAL E DATA DO EVENTO

O VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL será realizado no dia 25 de outubro de 2019, nas dependências da Quadra de Esportes da AJES, em Juína – MT, no período das 18h00 às 23h00.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

Não haverá inscrição para o simples comparecimento ao evento.

As inscrições para obtenção do Certificado de participação com **APRESENTAÇÃO CULTURAL** no **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** não terão custo, e deverão ser feitas junto à Secretaria da Direção de Ensino para as quais os participantes receberão um certificado de 4 (quatro) horas.



As inscrições para obtenção do Certificado de participação como organizador do **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** terão o custo de R\$ 30,00 (trinta reais) para os acadêmicos da AJES, e deverão ser feitas na Secretaria Acadêmica da AJES, mediante autorização retirada junto à Secretaria da Direção de Ensino.

Para os docentes e técnico-administrativos da AJES, as inscrições para a apresentação artística no **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** serão gratuitas, e deverão ser realizadas **até o dia 18 de outubro de 2019**, entre as 14h30 e 16h30, pessoalmente, na Secretaria da Direção de Ensino da AJES, com a Secretária EULA.

Os acadêmicos da AJES e alunos da Escola Dr Artur Antunes Maciel, para se inscreverem para apresentação artística no **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL**, deverão estar regulamente matriculados e frequentando, com regularidade, as aulas e as demais atividades acadêmicas e escolares das instituições afetas ao seus Cursos e Termos. Os docentes e técnico-administrativos da AJES deverão estar com seus vínculos com a AJES regulares na forma da legislação aplicável, e sem estar cumprindo quaisquer penalidades administrativas.

5. DAS CATEGORIAS ACEITAS, DAS INSCRIÇÕES, DOS ENSAIOS, DAS APRESENTAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** aceitará inscrições individuais, de duplas, de trios e ou de grupos musicais, para a categoria MÚSICA.

O **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** aceitará inscrições individuais, de duplas, ou de grupos de dança, para a categoria DANÇA.

O **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** aceitará inscrições para apresentação musical e de dança, individual ou coletiva, de docentes, discentes e técnico-administrativos do quadro da AJES, e da Escola Dr. Artur, nas categorias apresentação musical ou dança, observando-se, literalmente:

- a) As apresentações individuais poderão ser inscritas por docentes, discentes ou técnico-administrativos do quadro da AJES e da Escola Dr. Artur.



- b) As apresentações coletivas poderão ser compostas por docentes, discentes ou técnico-administrativos do quadro da AJES e da Escola Dr. Artur.
- c) Nas apresentações coletivas (duplas, trios ou grupos musicais) compostas por docentes, discentes ou técnico-administrativos do quadro da AJES e da Escola Dr. Artur, os integrantes do quadro da AJES deverão, obrigatoriamente, sob pena de não-consideração ou de desclassificação, ter atuação e performance de destaque, não se aceitando que sejam simples coadjuvantes;
- d) Inicialmente são consideradas 25 apresentações para alunos da Escola Dr. Artur e 10 apresentações para acadêmicos, docentes e técnico-administrativos da AJES.

No ato da inscrição, sob pena de não-consideração ou de desclassificação, os candidatos deverão, obrigatoriamente:

- a) Informar o nome e documento pessoal (Cédula de Identidade) de todos os participantes que com eles comporão a dupla, o trio, o quarteto ou o grupo musical ou de dança que se apresentará;
- b) entregar cópia da letra da música, em três vias, dela constando a autoria e, caso não se trate de música inédita e nem de música de autoria de pessoas que integram o quadro de docentes, discentes ou técnico-administrativos da AJES, também deverá ser informado o nome do intérprete que a gravou ou que a regravou.

Cada pessoa poderá se inscrever para até, no máximo, duas apresentações, nas mesmas ou em outras categorias (gêneros) musicais, incluindo, nessa limitação, apresentações individuais e ou coletivas, valendo, para todos e quaisquer efeitos, as primeiras inscrições realizadas, desprezando-se as demais que ultrapassarem esse limite.

No dia 25 de outubro de 2019, das 13h00 às 17h00, o local do evento estará aberto para ensaios, passagem de som, adaptações e ajustes rápidos, com prazo máximo de 15 (quinze) minutos por pessoa, dupla, trio ou grupo musical, mediante prévio agendamento com a Secretária Eula, a quem caberá o controle e, inclusive, eventuais negativas, na eventualidade não haver vagas possíveis. Os ensaios estarão abertos tanto para os integrantes do quadro da AJES como para os integrantes da Escola Dr. Artur. Quem não agendar previamente, não terá direito a pretender realizar quaisquer atividades no período aqui especificado.

As músicas a serem apresentadas poderão ser ou não de autoria dos próprios intérpretes, porém, a autoria deverá ser informada na forma prevista neste Edital, e somente serão admitidas apresentações sob a forma considerada *apresentação ao vivo*.

Caberá aos participantes responsabilizarem-se pela logística e pela estrutura necessária às suas apresentações (aparelhagem de som, cabos, número de canais da mesa de som, número de microfones, pedestais etc, disponíveis para o evento), responsabilizando-se, também, para



trazer tudo quanto lhes for necessário e que não seja oferecido pela organização do evento, dado que nem a AJES e nem quaisquer de seus profissionais serão responsáveis por oferecer mais do que a instituição se predispõe oferecer. A AJES disponibilizará o espaço, o palco e o som para o evento.

Todos os participantes do **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** que se apresentarem individualmente, em dupla, trio ou grupo musical ou de dança, disporão do tempo máximo:

- a) de até 3 (três) minutos para a preparação para iniciar a apresentação, perdendo pontos a cada minuto que exceder esse limite temporal;
- b) de até 5 (cinco) minutos para a apresentação musical, perdendo pontos a cada minuto que exceder esse limite temporal.

Como critérios de julgamento para a categoria musical, serão considerados:

- a) Melodia: até 20 pontos
- b) Harmonia/Qualidade Técnica: até 20 pontos
- c) Afinação/Fidelidade à letra: até 20 pontos
- d) Interpretação: até 20 pontos
- e) pontualidade na apresentação: até 20 pontos

Como critérios de julgamento para a categoria dança individual, em dupla ou em grupo, serão considerados:

- a) Sincronia: até 20 pontos
- b) Desenvoltura: até 20 pontos
- c) Ritmo: até 20 pontos
- d) Figurino/caracterização: até 20 pontos
- e) Pontualidade na apresentação: até 20 pontos

Serão objeto de dedução de pontos as letras e apresentações que contiverem escatologias, discriminações ou ofensas à moralidade ou aos bons costumes.

Os participantes responsabilizam-se pelos direitos autorais eventualmente ofendidos por suas apresentações, eximindo a AJES de quaisquer responsabilidades afetas ao fato.

Das decisões do Corpo de Jurados ou da Comissão Organizadora não caberão recursos.

6. DA PREMIAÇÃO

Haverá classificação de primeiro, segundo, e terceiro lugar, para a categoria **MÚSICA**, e classificação de primeiro, segundo e terceiro lugar para a categoria **DANÇA**



independentemente das categorias (gêneros) musicais (individual, dupla, trio ou grupo musical) ou quantidade de componentes (individual, dupla ou grupo) dos apresentantes-candidatos.

As premiações serão distribuídas da seguinte forma:

CATEGORIA MÚSICA

1° LUGAR – R\$ 300,00 - Troféu

2° LUGAR – R\$ 200,00 - Troféu

3° LUGAR – R\$ 100,00 - Troféu

CATEGORIA DANÇA

1° LUGAR – R\$ 300,00 - Troféu

2° LUGAR – R\$ 200,00 - Troféu

3° LUGAR – R\$ 100,00 - Troféu

Aos acadêmicos da AJES que se apresentarem (individualmente, ou compondo dupla, trio ou grupo musical, desde que tenham participação de destaque e não mera figuração) também serão concedidas 04 (quatro) horas de Atividades Complementares – AC's, na forma das normas da AJES.

7 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A simples inscrição para a participação no **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL**, em quaisquer das categorias (gêneros) musicais ou dança e sob qualquer forma de apresentação (individual, em dupla, trio ou grupo musical), implicará, automaticamente e *ipso facto*, e em caráter irrevogável e irretroatável, na aceitação de todas as normas deste Edital, sem oportunidade de alegar desconhecimento. Implicará, inclusive, na cessão dos direitos à AJES para gravação e ou publicação, garantindo-se, sempre, aos seus autores o crédito pela autoria. A gravação e ou publicação pela AJES não implicará em nenhuma remuneração aos autores.

A responsabilidade pela autoria, conteúdo e originalidade das músicas submetidas ao **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL** será exclusiva de quem as submeter na condição de autores, de coautores e ou de interpretes, não vinculando, de nenhuma forma, nem a AJES e nem a Comissão Organizadora do evento.

A inclusão de obras artísticas na programação do **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL**, e



a publicação nos anais, ficam condicionadas à aceitação e ao cumprimento de todas as normas deste Edital.

Quaisquer omissões ou dúvidas eventualmente não esclarecidas neste Edital serão resolvidas, sem possibilidades de recursos, pelas deliberações da Comissão Organizadora do **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL**.

8 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do **VI FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA AJES E IV SHOW DE TALENTOS DA ESCOLA DR ARTUR ANTUNES MACIEL**, responsável pela estruturação e realização do evento, é composta pelos seguintes docentes do quadro da AJES e da Escola Dr Artur Antunes Maciel:

Professora Alcione Adame - AJES

Professora Antonielle Pagnussat - AJES

Professor Odair José Tomaz – E. E. Dr. Artur

Professora Raquel Gonçalves Barbosa

Juína/MT, 07 de outubro de 2018.

Antonielle Pagnussat
Diretora de Ensino da AJES